

Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 590/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REITERA A INDICAÇÃO Nº 086/2023, QUE DIZ RESPEITO À REFORMA GERAL
DO MERCADO MUNICIPAL SITUADO NO CENTRO DA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA:

Muito embora tenhamos conhecimento que a Indicação nº
086/2023 já foi respondida pelo Chefe do Poder Executivo, por meio do expediente
OF/PMSM/SMGAB Nº 348/2023, até o presente momento a reforma não foi
executada. Razão de reiterarmos o presente pedido, por sabermos o quanto o referido
serviço é importante para a garantia do atendimento aos comerciantes locais e aos
consumidores.

O Mercado Municipal, localizado no Centro da cidade, passou por
uma grande reforma há aproximadamente 17 anos, e devido à exposição ao clima
(variadas temperaturas) e a falta de manutenção efetiva, fizeram com que o prédio se
deteriorasse, necessitando assim de urgente reforma.

É oportuno lembrar que, o Mercado Municipal é histórico, e além
de um ponto turístico de nossa cidade, que recebe turistas frequentemente, é um local
muito importante para geração de renda para muitos mateenses.

Vale ressaltar que, a reforma do prédio e sua conservação, visam
proporcionar um ambiente apresentável e higiênico, até mesmo porque trata-se de um
local onde se comercializam alimentos.

Continua...

Continuação da Indicação nº 590/2023.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos providências urgentes para o atendimento da mesma, visto que o referido serviço é de extrema importância para o município de São Mateus.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 13 de novembro de 2023.

PAULO FUNDÃO

Vereador